

---

**S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**  
**Portaria n.º 1906/2012 de 31 de Dezembro de 2012**

---

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março de 2008, que criou um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, atribuir um subsídio a fundo perdido a Fernando Oliveira Gonçalves, residente na Rua Nova n.º 8, freguesia da Criação Velha, e concelho de Madalena, no montante de € 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros), cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, designadamente:

- a) 50% do valor global após a limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após a aquisição de bacelos, plantação, aquisição de fertilizantes e abertura de caminho;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas e materiais para enxertia, e ações de enxertias e retanchas.

A repartição dos encargos por mais de um ano económico foi autorizada, nos termos do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 10 de julho de 2012, sendo a despesa suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental e Energia, Projeto 06 – Património Mundial, Ação B – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

26 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.